



Processo nº: 0000235-29.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BARRACÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Branca Bernardi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-28 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2003-08-28 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: MURILO CONEHERO GHIZZI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO WILL RIBEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu: 2019-11-29 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Mônica Cristina Schmith Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-03-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16186

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Luiz Haeflinger Schossler Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21162
Nome do Funcionário/Servidor: Isaura Rosandra Pertille Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2008-08-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14171
Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo da Silva Pertile Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2015-11-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52757
Nome do Funcionário/Servidor: Cairo Roberto Woichikowski Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1996-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9325

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Yasmin Milene Dalmolin Veit Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-02-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275401
Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Pires de Almeida Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278046
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Farias Ortiz Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278268
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Leorato Marques da Silva Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280474
Nome do Funcionário/Servidor: Greice Eduarda Rodrigues Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278045

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?



Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Valéria da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20311
Nome do Funcionário/Servidor: Giovanni Nunes Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-10-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21269
Nome do Funcionário/Servidor: JOAO DANIEL GONELLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20062
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Issa Said Mizher Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-11-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282178
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Ivair Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1988-05-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260663
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2740
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



15799
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 678
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 363
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 2179 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/04/2019 (0004503- 91. 2017. 8. 16. 0052). Assim, praticamente 80 % do acervo está paralisado, inclusive boa parte por prazo muito além do esperado no âmbito dos Juizados Especiais, o que deverá ser regularizado e justificado.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 184 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/02/2020 (0001413- 07. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:



Há 10 intimações e 57 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 26/07/2021 (0000266- 43. 2019. 8. 16. 0052) e 09/07/2021 (0000707- 53. 2021. 8. 16. 0052), respectivamente. Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 20 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 17/01/2022 (0001886- 90. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

19 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 04/10/2021 (0004886- 69. 2017. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

710 Pendências de Conferência de atos diversos, precipuamente certidões gerais. 1113 Pendências de Expedição, grande parte relativas aos agendamentos de audiências e diligências em sistemas conveniados (Bacenjud, Renajud, Sisbajud, etc). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 24/01/2020 (0000958- 12. 2020. 8. 16. 0083). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 29 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 29/03/2019 (0000712- 46. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

850

6.2-CANCELADAS

184

6.3-NEGATIVAS

69

6.4-REDESIGNADAS

46

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

100

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 20 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13/08/2019 (0001585- 46. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

166

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

17/01/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

0

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?

Sim

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0005162- 37. 2016. 8. 16. 0052; 0000605- 70. 2017. 8. 16. 0052 e 0002431- 34. 2017. 8. 16. 0052.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constataram- se processos cuja causa suspensiva já inexistente mais: 0002497- 58. 2010. 8. 16. 0052 (Recurso já julgado pela TR); e 0000404- 78. 2017. 8. 16. 0052 (processo com determinação de arquivamento). Similarmente ao item 9. 2, deverá realizar levantamento de todos os expedientes suspensos por prazo indeterminado e regularizar conforme necessário.



9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 8 processos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 09/06/2016 (0003930- 24. 2015. 8. 16. 0052). Deverá revisar estes expedientes no intuito de verificar a possibilidade de seus arquivamentos definitivos ou migração, por conta de eventual causa suspensiva, ao campo dos "suspensos sem prazo determinado" ou "sobrestados" (caso vinculado a algum repetitivo aguardando julgamento).

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 94 alvarás eletrônicos ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Regularizar e justificar.

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco)



dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000582- 37. 2011. 8. 16. 0052; 0004576- 39. 2012. 8. 16. 0052; 0000250- 60. 2017. 8. 16. 0052 e 0005244- 39. 2014. 8. 16. 0052, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Em regra, sim. No entanto há situações em que processos prioritários (pedido de liminar) ficaram sem movimentação, como por exemplo o 0000741- 28. 2021. 8. 16. 0052.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim



14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

174

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

213

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

63

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 70 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/11/2021 (0000366- 27. 2021. 8. 16. 0052). Assim, verifica-se que cerca de 40 % do acervo está atualmente paralisado, o que deverá ser regularizado e justificado.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5



dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 01/12/2021 (0001005- 45. 2021. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 9 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/12/2021 (0004250- 06. 2017. 8. 16. 0052 - com anotação de prioridade). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI cadastrada em 25/07/2019 (0010200- 29. 2019. 8. 16. 0083). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

29

6.2-CANCELADAS

33

6.3-NEGATIVAS

2

6.4-REDESIGNADAS

9

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 18 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/08/2019 (0001549- 04. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
19
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
24/01/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?
Não
Determinação / Recomendação:
Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0002878- 90. 2015. 8. 16. 0052; 0001295- 31. 2019. 8. 16. 0052; 0001316- 07. 2019. 8. 16. 0052; 0001324- 81. 2019. 8. 16. 0052; 0002278- 30. 2019. 8. 16. 0052; 0002286- 07. 2019. 8. 16. 0052; 0000033- 12. 2020. 8. 16. 0052 e 0000061- 77. 2020. 8. 16. 0052.
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?
Sim



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

--

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000015- 88. 2020. 8. 16. 0052 e 0000220-20. 2020. 8. 16. 0052, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim



d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?

Não

Determinação / Recomendação:

Pelos processos analisados 0001931- 31. 2018. 8. 16. 0052 e 0001970- 28. 2018. 8. 16. 0052, constatou- se a inobservância à normativa ref. à expedição de RPV. Observar doravante.

h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



267
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1428
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 0
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 210 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/04/2021 (0001831. 42. 2019. 8. 16. 0052). Assim, verifica- se que cerca de 80 % do acervo está paralisado, boa parte há mais de 200 dias, o que, pelos curtos prazos prescricionais, pode tornar ineficaz a atuação jurisdicional neste âmbito. Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 16 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/06/2021 (0000438- 14. 2021. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 89 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 02/12/2021 (0003431- 06. 2016. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/12/2021 (0001795- 97. 2019. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 7 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 06/12/2021 (0001799- 71. 2018. 8. 16. 0052). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 174 Pendências de Expedição de atos diversos, grande parte (49) ref. ao agendamentos de audiências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 28/08/2018 (0001801- 41. 2018. 8. 16. 0052). Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 229
6.2-CANCELADAS 90
6.3-NEGATIVAS 11
6.4-REDESIGNADAS 27
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 83
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 35 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/02/2020 (0000208- 06. 2020. 8. 16. 0052). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 0



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
Prejudicado
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificou-se 1 mandado sem alimentação no eMANDADO (0007851- 18. 2012. 8. 16. 0174). Regularizar
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim



13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Não
Determinação / Recomendação: A Secretaria não procede ao cadastro das apreensões no Projudi (0001653- 93. 2019. 8. 16. 0052 e 0002881- 74. 2017. 8. 16. 0052). As últimas apreensões vinculadas no Projudi foram realizadas em 2020. Deverá proceder à revisão dos processos pertinentes e regularizar conforme necessário.
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Prejudicado
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 3 apreensões ativas sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim



14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002881- 74. 2017. 8. 16. 0052 e 0001144-02. 2018. 8. 16. 0052, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001799- 71. 2018. 8. 16. 0052 e 0001371-84. 2021. 8. 16. 0052, a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Não
Determinação / Recomendação: Conforme análise dos processos 0005233- 05. 2017. 8. 16. 0052 e 0001558- 29. 2020. 8. 16. 0052, a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Regularizar e observar doravante.
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?



Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 02. 02. 2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação atual aponta piora em contraste ao constatado na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17. 10. 2019.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 264 (Jecrim); 33083 (Jeciv); 1685 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 133 (Jecrim); 2346 (Jeciv); 56 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 464 (Jecrim); 774 (Jeciv); 12 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5271 (Jecrim); 51683 (Jeciv); 2221 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 710 (Jecrim); 10040 (Jeciv); 696 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 266 (Jecrim); 1118 (Jeciv); 128 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 825 (Jecrim); 9458 (Jeciv); 102 (Jefaz).</p>



A Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, cumprimentos e expedições de diligências, análises de juntadas, efetivo controle dos cadastros das apreensões e dos processos suspensos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Destacam-se os seguintes pontos que ilustram, exemplificativamente, melhor a necessidade de maior atenção quanto aos cumprimentos de diligências, precipuamente no que tange aos processos com anotação de prioridade, além de se considerar sempre a celeridade necessária e que é esperada no âmbito dos Juizados Especiais:

- a) 0003150- 16. 2017. 8. 16. 0052: aguardando cumprimento pela secretaria desde junho/2018.
- b) 0003997- 18. 2017. 8. 16. 0052: petição juntada em 14/08/2020, contudo sem movimentação ou conclusão.
- c) 0000723- 12. 2018. 8. 16. 0052: aguardando cumprimento SISBAJUD desde novembro/2019 (consta certidão de decurso de prazo para pagamento – citado o executado não pagou).
- d) 0004726- 78. 2016. 8. 16. 0052 (processo com anotação de prioridade): aguardando cumprimento da determinação ordenada em 31/08/2020.
- e) 0002138- 30. 2018. 8. 16. 0052 (processo com anotação de prioridade): aguardando conclusão Recurso Inominado interposto pela parte autora em 28/06/2021.
- f) 0002161- 73. 2018. 8. 16. 0052 (processo com anotação de prioridade): aguardando conclusão Recurso Inominado interposto pela parte autora em 08/07/2021.
- g) 0000569- 57. 2019. 8. 16. 0052 (processo com anotação de prioridade): aguardando conclusão Recursos Inominados interpostos em 22/10/2021.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de,



antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui-se, portanto, pela avaliação negativa da Secretaria, uma vez que atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em diversos pontos da rotina laboral, no que não se desconsidera, porém, o contexto local envolvendo sucessivos afastamentos de servidores e aposentadoria de oficial de justiça.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Barracão.

Importante é assinalar que a Comarca de Barracão, Vara Criminal e anexos (aí incluindo os Juizados Especiais), está com grande acervo a ser movimentado, algo prejudicado pela situação específica envolvendo a força de trabalho de servidores e servidoras. Segundo verificado no local, tem-se o seguinte quadro:

- 01) Mônica Cristina Schmith: Chefe de Secretaria;
- 02) João Paulo Da Silva Pertile: único Técnico Judiciário Cumpridor de Mandados da Comarca; atua ainda como técnico judiciário na Vara De Execução em regime fechado e semiaberto;
- 03) Gustavo Luiz Haeflinger Schossler: assumiu suas funções como Servidor Comissionado – Supervisor de Secretaria, atuando na Vara Criminal, em 15/07/2021.

A isso adicionam-se as seguintes informações do quadro:

- 04) Célio Dambrós: antigo oficial de justiça, em 19/04/2021 se aposentou;
- 05) Isaura Rosandra Pertile: servidora, está afastada desde agosto de 2020 para tratamento de saúde, com (mera) previsão de retorno em abril deste ano.
- 06) Cairo Woichikowski: servidor, está afastado de suas funções desde janeiro de 2021, em face de férias e atestados médicos, com (mera) previsão de retorno em abril deste ano.

Consoante informações obtidas com o atual Juiz Substituto, debates sobre a situação dos servidores já ocorreram no SEI 0089317- 35. 2020. 8. 16. 6000, em que foi reconhecido o déficit de servidores na unidade. Indicou-se nesse expediente, outrossim, que a situação poderia receber solução no SEI 0101942- 04. 2020. 8. 16. 6000, o que não aconteceu. Requerimento sem êxito houve também no SEI 0062827- 39. 2021. 8. 16. 6000. Dentro desse contexto, visita presencial demonstrou o caótico quadro da unidade. Somente no Juizado Especial Cível há mais de 2. 000 processos aguardando cumprimento



há mais de 30 dias. Em face desse panorama atualizado, envie-se cópia desta ata para a douta Presidência deste Tribunal de Justiça para conhecimento e eventuais providências.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata, propiciando o encaminhamento de cópia como acima delineado.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

